

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



LEI Nº 477/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILMO. SENHOR BALBINO TEIXEIRA FELIX.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Titulo de Cidadão Miraimense ao Ilustríssimo Senhor **BALBINO TEIXEIRA FELIX**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2°. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ROBERTO IVENS UCHOA SALES Prefeito Municipal de Miraíma

